PARECER N° 1253/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 524/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Zelão, dispõe sobre a instituição do Programa Preferência Pela Vida no Município de são Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia (CTTAELG) manifestou-se favoravelmente.

Segundo a justificativa do projeto, o trabalho de educação e de conscientização para um comportamento seguro no trânsito é decisivo para reduzir a violência e ampliar a harmonia e a qualidade de vida das pessoas. Afirma ainda que o programa visa a redução de acidentes e a preservação da vida por meio da educação. Este programa deverá ser realizado em parceria com os diversos setores da sociedade que lidam com essa temática, em especial as secretarias municipais, autarquias, escolas, universidades, empresas e organizações não governamentais, buscando promover a qualificação nos deslocamentos de pedestres, passageiros, motoristas, motociclistas e ciclistas.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, uma vez que busca criar instrumentos para enfrentar a guerra em que se transformou o trânsito na cidad e de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05/08/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PDT)

Noemi Nonato - (PROS) - Relatora

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Wadih Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2015, p. 159

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.